



EDITAL LaSUS FAU UnB

Nº 01/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Laboratório de Sustentabilidade Aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (LaSUS-FAU-UnB) torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo para BOLSISTA que integrará equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “*Avaliação pós-ocupacional de Centros Especializados em Reabilitação – CER e oficinas ortopédicas: diretrizes projetuais para edificações da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência(RCPD)*”, já aprovado nas instâncias superiores da UnB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital visa selecionar bolsista da área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da Universidade de Brasília para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, nas seguintes modalidades:

- 1.1. Bolsa de Pesquisador (Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento) nos termos da resolução CAD 003/2018;
- 1.2. Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível B, nos termos da resolução CAD 003/2018;
- 1.3. O PROJETO tem por objetivo implementar e avaliar o grau de acessibilidade e segurança do trabalho e o grau de sustentabilidade das edificações que constituem o parque construído dos CER e OPM-MS com base em estudos de caso localizados em cidades brasileiras, em áreas bioclimáticas diferentes a serem posteriormente determinadas;
- 1.4. O(A) pesquisador(a) selecionado(a) receberá bolsa de acordo com o valor constante no item 2.3 deste Edital;
- 1.5. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 1.6. A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

2. MODALIDADE, VAGAS, PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E VALORES DA BOLSA:

Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

- 2.1. Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá Bolsa, conforme a tabela indicada;
- 2.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do(a) Pesquisador(a);
- 2.3. O número de vagas, a área do conhecimento requerida, a vigência máxima e os valores da bolsa estão indicados no quadro 01.

Quadro 01 - Detalhamento da bolsa

Modalidade	Vagas	Área de Conhecimento	Vigência de até	Valores da Bolsa
1 – Pesquisador(a) com título de Doutor(a) vinculado à Universidade de Brasília	02	Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil	12 (doze) meses 15 horas semanais	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
2 – Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Nível B: Mestrando(a) ou Doutorando(a) vinculado a Universidade de Brasília	02	Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil	12 (doze) meses. 20 horas semanais	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3. DAS ATRIBUIÇÕES

O(A) bolsista a ser contratado(a) deverá realizar as seguintes atividades:

- 3.1. Realizar o levantamento e estudo bibliográfico nas áreas de interesse do PROJETO;
- 3.2. Desenvolver estudos e protótipos didáticos, nas áreas de interesse do PROJETO;
- 3.3. Participar da execução das atividades nas áreas de interesse do PROJETO;
- 3.4. Participar no desenvolvimento de artigos acadêmicos para publicações;
- 3.5. Participar da elaboração de relatórios parciais e final do PROJETO;
- 3.6. Participar das reuniões e da execução de outras atividades correlatas ao PROJETO;

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, enviando o currículo lattes (atualizado nos últimos 15 dias), histórico escolar (mestrando ou doutorando), Identidade, CPF, declaração de aluno regular ou vínculo com a UnB e tabela de pontuação com a modalidade pretendida (todos os arquivos em pdf) para o endereço eletrônico: lasus@unb.br, no período de **15/02 a 03/03/2023**, com título: “Edital LaSUS-FAU-UnB 01/2023”;
- 4.2. Não será admitida inscrição juntada de documentos fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou a qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. O processo de seleção do(a) Bolsista será realizado em 02 (duas) etapas: ETAPA 1 - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; ETAPA 2 - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis;
- 5.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado(a);
- 5.3. A classificação dos(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 5.1 deste Edital;
- 5.4. Os(As) demais candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as), em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do resultado final desta Seleção.

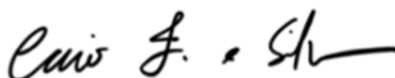
Quadro 02 – Requisitos Desejáveis

Cr�terios de Avalia�o	Pontua�o M�xima
a) Participa�o anterior em projetos de pesquisa, comprovado por meio de declara�es, certificados ou registro no curr�culo lattes; (10 pontos por comprova�o de participa�o)	0 a 40
b) Certificados, cursos de forma�o continuada ou registro no curr�culo lattes; (5 pontos por comprova�o)	0 a 15
c) Experi�ncia profissional anterior, comprovada por meio de registro no curr�culo lattes, declara�es, CTPS ou contrato de trabalho; (5 pontos por comprova�o/ por ano)	0 a 15
d) Possuir artigos ou livros publicados, comprovado por meio de declara�es, certificados ou registro no curr�culo lattes; (5 pontos por comprova�o)	0 a 20
e) Possuir especializa�o nas �reas do PROJETO comprovado por meio de declara�es, certificados ou registro no curr�culo lattes. (5 pontos por comprova�o)	0 a 10
Total de Pontos	100

6. REQUISITOS:

- 6.1. Participa o pr via em projetos de pesquisa, comprovado por meio de declara es, certificados ou registro no curr culo lattes;
- 6.2. Experi ncia profissional anterior, comprovada por meio de registro no curr culo lattes, declara es, CTPS ou contrato de trabalho;
- 6.3. Possuir artigos e/ou cap tulo de livros/livros publicados, comprovado por meio de declara es, certificados ou registro no curr culo lattes;
- 6.4. Possuir especializa o nas  reas do PROJETO comprovado por meio de declara es.

Bras lia, 15 de fevereiro de 2023



Prof. Caio Frederico e Silva
Coordenador do Programa de P s-gradua o
Vice-l der do Grupo de Pesquisa - LaSUS